

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Av. Santos Dumont, 1687, Sala 201/204 Fone (085) 261 6001</p> <p><i>Monique Gurgel de Souza Coelho</i> OFICIALA REGISTRADORA</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>3437</p>
	<p>Data</p> <p>30/12/1998</p>	<p>Ficha</p> <p>1</p>
	<p>Rubrica <i>[Assinatura]</i></p>	

IMÓVEL - O apartamento de nº 203 do EDIFÍCIO ARABAIANA, situado nesta Capital, na Av. Cesar Cals, nº 420, com 51,45m2 de área de construção e fração ideal de 6,248% do terreno onde se acha encravado o edifício, no lugar Cocó, no Loteamento Praia Antonio Diogo, constituído pelo lote 11 da quadra 60 da planta respectiva, aprovada pela PMF, medindo 17,00m de frente por 39,00m de fundo, limitando-se: ao Leste (frente), com a Av. Cesar Cals; ao Oeste (fundo), com terreno que tem frente para a Rua Dr. Aristides Barcelos, de José Teixeira Sobrinho; ao Sul (lado direito), com a Rua Aristides Barcelos; ao Norte (lado esquerdo), com terreno que tem frente para a Av. Cesar Cals, da Imobiliária Tatiana Ltda. Cabe ao apartamento 01 (uma) vaga de garagem. Inscrição na PMF nº 320.427-8.

PROPRIETÁRIO - ADAMIR COELHO ROCHA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 061.718.423/20.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da matrícula 14.838 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

AV.01/3437 - O imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO a CREDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme R.02 e AV.03 da matrícula 14.838 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. Fortaleza, 30 de dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //Eu, *[Assinatura]*, conferi. //Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.02/3437 - AVERBAÇÃO MUDANÇA RAZÃO SOCIAL - Conforme documento apresentado e arquivado neste Cartório, a CRÉDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua razão social alterada para BRADESCO NORDESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que foi incorporado pelo BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez foi incorporado ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A que teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12. Fortaleza, 30 de Dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //Eu, *[Assinatura]*, conferi. //Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.03/3437 - CARTA DE ARREMATAÇÃO - Conforme Carta de Arrematação expedida em 24 de outubro de 1996, assinada em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, extraída dos autos da execução extrajudicial do contrato de empréstimo registrado sob o nº R.02, AV.03 da matrícula 14.838 e AV. 01 desta matrícula, celebrado entre o BANCO BRADESCO S/A e ADAMIR COELHO ROCHA, já qualificado(a)(s), tendo comparecido como Agente Fiduciário Mutua Apetrim Crédito Imobiliário S/A, inscrita no CGC/MF nº 18.941.229/0001-96, o imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADO pelo credor BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, pelo valor de R\$ 61.973,68 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, 30 de dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //Eu, *[Assinatura]*, conferi. //Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.04/3437 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo em vista a carta de arrematação do imóvel

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 3437</p>	<p>Ficha 1</p>
---	---------------------------	--------------------

objeto desta matrícula em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, fica CANCELADA a hipoteca referida no R.02, AV.03 da matrícula 14.838 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital e AV.01 desta matrícula, para todos os fins de direito. Fortaleza, 30 de dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, *[Assinatura]*, conferi.
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.05/3437 - Relativamente à arrematação referida no R.03, foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, as certidões negativas da Dívida Ativa da União, nº 01793/98, de 22 de janeiro de 1998, da Dívida Ativa do Estado, nº 52709/201/9, de 23 de janeiro de 1998, ambas em nome de ADAMIR COELHO ROCHA, bem como o comprovante de pagamento do ITBI, GR - 97/001717, emitida em 24 de fevereiro de 1997, no valor de R\$ 1.239,47. Fortaleza, 30 de dezembro de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, *[Assinatura]*, conferi.
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha Nº: